



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 19 de Junho de 2019 – Ano III – Edição nº 97 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIA Nº 002/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



MUNICÍPIO DE VALENTE

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Gabinete da Secretária

PORTARIA N.º 002/2019,

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que se encontra em curso nesta Comarca a Ação Civil Pública nº 8004392-59.2018.8.05.0272 movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** que trata de contratação de servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do quadro de Pessoal desta Secretaria, mediante a apuração número de servidores indispensáveis ao funcionamento regular das Unidades de Ensino no segundo semestre de 2019;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de obediência pela Administração Pública às regras legais de contratações de pessoal e pagamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que as ausências remuneradas de servidores públicos só poderão ocorrer na forma da lei em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aos Gestores constantes do quadro abaixo, que apresentem à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 04 de julho de 2019, listagem completa de todos os servidores municipais lotados e em efetivo exercício na sua respectiva Unidade Escolar, contendo nome completo do servidor, função, carga horária semanal:

Nº ORDEM	INEP	UNIDADE ESCOLAR/GESTOR	LOCALIZAÇÃO
1	29148847	CECOV - CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO DE VALILANDIA GESTORA: EDINEUZA DE OLIVEIRA MATOS	VALILANDIA
2	29148871	CENTRO EDUCACIONAL ESTEFANIO SIMOES DIAS GESTORA: MARIA JAMILE DE OLIVEIRA	TANQUINHO
3	29149363	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CECILIA MEIRELES GESTORA: MARIA CARLA SOUZA DA SILVA FERREIRA	SEDE
4	29393787	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHAES GESTORA: NEURA DE SANTANA ARAUJO FREITAS	SEDE
5	29148855	CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA GESTORA: ELIANA SILVA MARTINS	SANTA RITA DE CASSIA
6	29149274	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF LUIZ ROGERIO GESTORA: SUZANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS LOPES	SEDE
7	29463688	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ENCANTOS DO SABER GESTORA: MOANA PINTO DA SILVA	SEDE

Praça Getúlio Vargas nº 01 - Centro - CEP 48890-000 - Telefax: (075) 263-2221/2222 - Valente - Bahia



MUNICÍPIO DE VALENTE

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Gabinete da Secretária

8	29131030	CRECHE ESCOLA EMILIA SOFIA DE OLIVEIRA GESTORA: MARIVAN DA SILVA AMORIM	SEDE
9	29149517	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE GESTORA: MAGNA DOS SANTOS SILVA	ICHU
10	29418461	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA AMELIA GESTORA: VANUSA SILVA DOS SANTOS	VARGEM DA ESTRADA
11	29148928	CRECHE RECANTO FELIZ GESTOR: LINDOMAR SILVA CARVALHO	QUEIMADA DO CURRAL
12	29148944	CRECHE TIA MARIA GESTORA: CLEANE DE OLIVEIRA SANTOS	VALILANDIA
13	29148898	ESCOLA ALDACY BAHIA MOTA GESTORA: ALDINEY DE JESUS OLIVEIRA	SEDE
14	29426448	ESCOLA COMUNITARIA ABELHA ENCANTADA GESTORA: DEBORA AMORIM DOS SANTOS	SEDE
15	29463629	ESCOLA COMUNITARIA BRINCANDO E APRENDENDO - ESCOBA GESTORA: ARLEIDE CRISTIANE FREIRE ARAUJO	SEDE
16	29149100	ESCOLA E CRECHE JORGE AMADO GESTOR: LINDOMAR SILVA CARVALHO	ITARERU
17	29149193	ESCOLA MAJOR COSME DE FARIAS GESTORA: MARIVAN DA SILVA AMORIM	SEDE
18	29148979	ESCOLA MUNICIPAL AMANCIO JOSE DA CUNHA GESTORA: SIMONE MOTA LOPES	VALILANDIA
19	29148839	ESCOLA MUNICIPAL AURELINA LOPES DE OLIVEIRA GESTORA: DANIELA SILVA DOS SANTOS	SEDE
20	29149398	ESCOLA MUNICIPAL EUTROPIO RAMOS GESTORA: ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	BOI NOVO
21	29149053	ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO GESTORA: MAGNA DOS SANTOS SILVA	SANTA RITA
22	29149428	ESCOLA MUNICIPAL JOSE CUNHA GESTOR: LINDOMAR SILVA CARVALHO	QUEIMADA DO CURRAL
23	29149487	ESCOLA MUNICIPAL JOSE RAMOS DE OLIVEIRA GESTORA: JUCILENE RIOS GUIMARAES	SEDE
24	29149436	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NOVAES GESTORA: VANUSA SILVA DOS SANTOS	VARGINHA DE DENTRO
25	29149509	ESCOLA MUNICIPAL OLEGARIO TIAGO DA SILVA GESTORA: ALIETE SIMOES SILVA	RECREIO
26	29149290	ESCOLA MUNICIPAL REINALDO RAMOS RIOS GESTORA: MAIONE DA SILVA OLIVEIRA	SANTA RITA CASSIA
27	29149460	ESCOLA MUNICIPAL TEOTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA GESTORA: ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	VARZEA DOS PORCOS
28	29149479	ESCOLA MUNICIPAL VERISSIMO FERREIRA DA SILVA GESTORA: LAELMA DE AQUINO SANTOS	ENCRUZILHADA
29	29149525	ESCOLA PLACIDO MOREIRA DA SILVA GESTORA: ALIETE SIMOES SILVA	VARGINHA
30	29149533	ESCOLA SAMUEL BATISTA MOTA GESTORA: ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	JUNCO
31	29149037	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DOM LUCAS NEVES GESTOR: GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA	FORMIGA

Praça Getúlio Vargas nº 01 - Centro - CEP 48890-000 - Telefax: (075) 263-2221/2222 - Valente - Bahia



MUNICÍPIO DE VALENTE

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Gabinete da Secretária

Art. 2º. No mesmo prazo assinalado no artigo 1º desta Portaria, os Gestores escolares relacionados na tabela acima deverão informar à Secretaria de Educação, de forma fundamentada, sobre a existência de carência ou excesso de servidores para que sejam tomadas as devidas providências administrativas, de modo a assegurar o normal funcionamento da Unidade Escolar.

Art. 3º. Fica expressamente proibida a prestação de serviços, nas Unidades Escolares Municipais relacionadas no artigo 1º desta Portaria, por pessoas que não estejam regularmente vinculadas ao quadro de servidores públicos do Município de Valente, devendo os Gestores Escolares, nas hipóteses de necessidade de mão de obra, solicitar por escrito à Secretaria Municipal de Educação o pessoal necessário ao funcionamento da unidade.

Art. 4º. Fica expressamente proibida a indicação de substitutos pelos servidores públicos municipais que por alguma razão necessite de afastamento, devendo o Gestor Escolar notificar as ausências à Secretaria de Educação para as providências legais cabíveis, sob pena de omissão e responsabilidade funcional de todos os envolvidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de junho de 2019.

Fabiana Gordiano de Matos Carneiro
Fabiana Gordiano de Matos Carneiro

Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

[Assinatura]
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 19 de junho de 2019.

[Assinatura]
Lucenilda Gonçalves de Oliveira
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas nº 01 - Centro - CEP 48890-000 - Telefax: (075) 263-2221/2222 - Valente - Bahia